

PORTARIA CRESS 5ª REGIÃO Nº038, DE 17 DE JULHO DE 2020.

Institui o Grupo de Trabalho do Trabalho (GT do Trabalho), no âmbito do Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região – Bahia, nomeia seus membros e dá outras providências.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 5ª REGIÃO - BAHIA, no uso de suas atribuições legais definidos na Lei Federal nº8.662/1993;

CONSIDERANDO a homologação do resultado do Processo Eleitoral do Conjunto Cfess-Cress, notadamente, no âmbito do Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região - Bahia;

CONSIDERANDO a posse e a investidura dos/das Conselheiros/as Eleitos/as ocorrida no dia 16 de maio de 2020, de acordo com o Termo de Posse e Investidura dos Membros do Conselho Pleno do Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região – Bahia lavrado e registrado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 51 do Estatuto do Conjunto Cfess-Cress e do artigo 34 do Regimento Interno do Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região - Bahia, notadamente, sobre a possibilidade de os Conselhos Regionais poderem constituir, em seu âmbito, comissões;

CONSIDERANDO a aprovação das Diretrizes para Gestão do Trabalho do Conjunto Cfess-Cress aprovado no 41º Encontro Nacional em 2012;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Pleno reunido em **17 de julho de 2020**;

RESOLVE:

Centro Empresarial Eldorado,
Rua Dr. José Peroba, 149 - Stiep, 5º andar
(71) 3322-0421 www.cress-ba.org.br cress@cress-ba.org.br
Horário de atendimento das 12h às 18h

Art. 1º. Instituir Grupo de Trabalho do Trabalho, no âmbito do Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região - Bahia, que passará a contar com a seguinte composição:

I - TITULARES:

a) **Conselheiro Maurício Alencar e Silva Bodnachuk**, inscrito no Cress 5ª Região-Bahia sob o nº07.138, na qualidade de Coordenador;

b) **Conselheira Elisabete Bortoluzzi**, inscrita no Cress 5ª Região-Bahia sob o nº021.989, na qualidade de Membro;

c) **Conselheiro Emerson dos Santos**, inscrito no Cress 5ª Região-Bahia sob o nº07.501, na qualidade de Membro;

d) **Administradora Roberta Alves de Oliveira Rietjens**, inscrita no CRA/BA sob o nº20.039, na qualidade de Membro;

e) **Assistente Social Elaine Silva de Freitas Socorro**, agente fiscal do Setor de Orientação e Fiscalização, inscrita no Cress 5ª Região nº05.271, na qualidade de Membro;

f) **Sidinéia Rêgo da Hora**, auxiliar administrativo do Setor de Registro Profissional, na qualidade de Membro;

II - SUPLENTE:

a) **Conselheira Emanuela Silva Brito**, inscrita no Cress 5ª Região-Bahia sob o nº05.688, na qualidade de Membro Suplente;

b) **Conselheira Davi Barbosa**, inscrita no Cress 5ª Região-Bahia sob o nº020.853, na qualidade de Membro Suplente;

c) **Assistente Social Daniela Souza Nunes**, agente fiscal do Setor de Orientação e Fiscalização, inscrita no Cress 5ª Região nº05.069, na qualidade de Membro Suplente;

d) **Neide Ramos Pinto de Souza**, auxiliar administrativo do Setor de Registro Profissional, na qualidade de Membro Suplente;

Art. 2º. O presente Grupo tem por finalidade, dentre outras correlatas, cumprir e dar cumprimento às Diretrizes para Gestão do Trabalho do Conjunto Cfess-Cress.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, a fim de produzir todos os seus efeitos jurídico-normativos, revogando-se todas as disposições em contrário.

Salvador, 17 de **julho** de 2020.

(assinatura virtual pelo D4Sign)

A.S. Maurício Alencar e Silva Bodnachuk

Conselheiro Presidente do Cress 5ª Região - Bahia

PORTARIA CRESS-BA Nº038-2020 - INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO DO TRABALHO.docx

Código do documento 8c8f2a65-0554-4384-ad45-2947bf2ac34e



Assinaturas



Mauricio Alencar e Silva Bodnachuk
mauriciobodnachuk@cress-ba.org.br
Assinou

Mauricio Bodnachuk

Eventos do documento

22 Jul 2020, 16:01:56

Documento número 8c8f2a65-0554-4384-ad45-2947bf2ac34e **criado** por DIEGO HORTELIO CORREIA SILVA (Conta 80929e5f-373c-4931-b89c-c6d2209c2921). Email :aslic@cress-ba.org.br. - DATE_ATOM: 2020-07-22T16:01:56-03:00

22 Jul 2020, 16:03:21

Lista de assinatura **iniciada** por DIEGO HORTELIO CORREIA SILVA (Conta 80929e5f-373c-4931-b89c-c6d2209c2921). Email: aslic@cress-ba.org.br. - DATE_ATOM: 2020-07-22T16:03:21-03:00

22 Jul 2020, 16:04:22

MAURICIO ALENCAR E SILVA BODNACHUK **Assinou** (Conta 2037eae9-b177-44cb-b4b6-fd89ad42329d) - Email: mauriciobodnachuk@cress-ba.org.br - IP: 45.231.165.14 (45-231-165-14.netsoluti.com.br porta: 61226) - Documento de identificação informado: 026.048.205-60 - DATE_ATOM: 2020-07-22T16:04:22-03:00

Hash do documento original

(SHA256):80d6713c08930fdecd10ca4fa8a619efed7627a1e9e5766dff96c5c1e2647d1a

(SHA512):db7103f71537b3bedcbc94f881a7d9ec81ef0b19909754ae280eb6743534c2ba8fa62288e1afc69fbceb6cf01efeadea5ea25678cd071101e65742de7c1cb134

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign